



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

**INTERESSADO:** Cercina - Cooperativa Ensino e Reabilitação Crianças Inadaptadas Nazaré, Crl

**LOCAL:** Alto do Romão Pederneira — Nazaré

**ASSUNTO:** “Entrega de especialidades”

**PROCESSO Nº:** 139/20

**REQUERIMENTO Nº:** 351/21

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião de Câmara  
07-03-2021

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

Ao Sr. Carlos Mendes  
Para inserir na ordem do dia da  
próxima reunião da Câmara Municipal,  
conforme Despacho do Sr. Presidente.

08-03-2021

A Chefe de Divisão da DAF

**CHEFE DE DIVISÃO:**

Helena Pola, Dra.

Concordo. Propõe-se o deferimento final do pedido de licenciamento.

05-03-2021

Paulo Contente  
Arquiteto

**INFORMAÇÃO**

Exma. Sra. Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico,  
Arq.ª Maria Teresa Quinto

**Objeto do requerimento:** Requer licenciamento de Centro de Atividades Ocupacionais com capacidade para 15 utentes – especialidades de engenharia

1. Com base na proposta elaborada na informação interna de 11.08.2020/Requerimento n.º 1199/20, foi deliberado em Reunião de Câmara de 24 de Agosto de 2020 o deferimento do projeto de arquitetura.

2. Face ao teor da deliberação, o interessado requereu, à data, a junção dos seguintes elementos:

- a)- Projeto da Rede predial de abastecimento de águas
- b)- Projeto da rede predial de drenagem de águas residuais domésticas
- c)- Projeto da rede predial de drenagem de águas pluviais
- d)- Projeto de estabilidade e contenção periférica
- e)- Projeto de gás, com certificação por entidade credenciada – dispensado por as alterações propostas não necessitarem de rede de gás ou afetarem a rede de gás existente
- f)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional
- g)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos
- h)- CD com ficheiros em formato pdf e dwf

3. Os Serviços Municipalizados emitiram o parecer n.º 100/OPU/2020, com viabilidade de ligação relativamente aos projetos da rede de abastecimento de água e de drenagem de esgotos domésticos.

4. Tendo-se verificado à data, que o processo não se encontrava bem instruído, vem o interessado requerer a junção dos seguintes elementos:

- a)- Projeto térmico com pré-certificação energética;

- b)- Projeto do comportamento acústico;
- c)- Projeto de infraestruturas de telecomunicações, ITED 4ª edição;
- d)- Projeto eletrotécnico;
- e)- Elementos entregues em formato pdf e dwf.

5. Da análise da instrução do processo verifica-se que o requerente tem legitimidade e o mesmo se encontra instruído.

6. Assim e nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do Art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de Setembro, propõe-se:

**a)- O deferimento final do pedido de licenciamento.**

Fixando e condicionando:

- a)- O prazo de 12 meses para a conclusão da obra;
- b)- O cumprimento do regime da gestão de resíduos de construção e demolição;
- c)- Proceder ao levantamento do estaleiro e à limpeza da área após a execução da obra;
- d)- A reparação de quaisquer estragos ou deteriorações que tenha causado em infraestruturas públicas;
- e)- A cedência de 911,70 m<sup>2</sup> de área de terreno para domínio público municipal, conforme consta da planta de implantação;
- h)- O cumprimento do parecer da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil – obteve parecer favorável a 01/08/2019;
- i)- O cumprimento do parecer da Unidade Local de Saúde Pública – obteve parecer de aprovação a 07/06/2018;
- j)- O cumprimento do parecer das Infraestruturas de Portugal, S.A. – obteve parecer favorável condicionado, a 06/12/2019;
- k)- O cumprimento do parecer do Instituto da Segurança Social, I.P. - obteve parecer favorável a 22/04/2019.

7. Caso a decisão proferida seja de acordo com o proposto no ponto anterior, deve o interessado requerer a emissão do respectivo alvará no prazo de um ano, anexando os seguintes elementos:

- a)- Termo de Responsabilidade pela direção técnica da obra
- b)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional do técnico responsável;
- c)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico;
- d)- Alvará de construção emitido pelo IMPIC, IP – Classe 02 ou superior;
- e)- Apólice de Seguro de responsabilidade civil com recibo de pagamento;
- f)- Apólice de Seguro de acidentes de trabalho com recibo de pagamento;
- g)- Comprovativo de contratação, por vínculo laboral ou de prestação de serviços entre a empresa construtora e o diretor técnico da obra;
- h)- Plano de segurança e saúde;
- i)- Livro de Obra com menção do termo de abertura;
- j)- Certidão permanente da empresa;

04-03-2021



**Nuno Ferreira**  
**Engenheiro Civil**